



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andaraí

1

Quinta-feira • 28 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2699

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Andaraí publica:

- **Decreto n.º 1.996, de 28 de Maio de 2020** - Fica concedida licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares ao servidor Adailton Neponuceno São José lotado na Secretaria Municipal de Administração, do dia 01 de junho de 2020 a 01 de dezembro de 2020.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



MUNICÍPIO DE ANDARAÍ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 1.996, de 28 de maio de 2020.

*“Fica concedida licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares ao servidor **Adailton Neponuceno São José** lotado na Secretaria Municipal de Administração, do dia 01 de junho de 2020 a 01 de dezembro de 2020”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente;

CONSIDERANDO AMPARO NO ART. 111 DA LEI ESTADUAL N. 6.677/94.

CONSIDERANDO a existência de requerimento efetuado pelo próprio servidor requerendo licença sem remuneração, por interesses particulares.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares ao servidor **Adailton Neponuceno São José** lotado na Secretaria Municipal de Administração, do dia 01 de junho de 2020 a 01 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 01 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ, 28 de maio de 2020.

João Lucio Passos Carneiro
Prefeito Municipal

RUA MARIMBUS, S/N. ALTO DA BELA VISTA - CEP: 46.830-000
CNPJ: 13.922.570/0001-80
gabinetedoprefeitopma@gmail.com
Telefone: 75 3335 2119

